

# Um novo Regulamento para deixar o Plano da CarrefourPrev **A SUA CARA!**

## 20

Você sabia que o Plano da CarrefourPrev foi implantado em 2002?

Nestes primeiros 20 anos de CarrefourPrev nós já conseguimos muitas realizações: desde a acumulação da sonhada poupança para o futuro, para milhares de participantes, até a efetiva aposentadoria de quase 300 assistidos que já usufruem do plano para melhorar o padrão de vida no pós-carreira.

Mas ainda estamos no começo de nossa história. E, para continuar progredindo e aperfeiçoando este benefício, é preciso acompanhar de perto as tendências do mercado e se ajustar às mudanças que acontecem em toda a sociedade, desde a longevidade até o formato das famílias de hoje em dia. Tudo isso para manter a CarrefourPrev adequada aos nossos participantes e ideal para a sua família.



## MELHORAR SEMPRE E MUDAR QUANDO FOR PRECISO

Com este ideal, desde 2019 a CarrefourPrev vem estudando o mercado de previdência, acompanhando as novas tendências da previdência complementar e, mais ainda, entendendo o perfil das pessoas que trabalham no nosso grupo, bem como suas famílias e necessidades.

Por isso, o Regulamento do nosso Plano foi alterado e muitas mudanças positivas implementadas:

**+** flexibilidade **+** opções **+** inclusão

## COMO VOU RECEBER OS BENEFÍCIOS DO MEU PLANO CARREFOURPREV, NA APOSENTADORIA



Quando chegar o momento da aposentadoria, você deverá refletir com calma sobre as escolhas que fará com relação ao recebimento dos benefícios do Plano CarrefourPrev.

Saiba que, com a alteração do Regulamento, **a elegibilidade aos benefícios agora está mais simples**. A partir dos **50 anos de idade e 3 anos de Vinculação ao Plano** você já pode requerer o seu benefício de aposentadoria.

Além disso, também foram disponibilizadas duas novas formas de recebimento do seu benefício: em valor monetário fixo e saque do saldo de conta total.

Estas possibilidades permitem que o saldo de conta do seu Plano CarrefourPrev tenha propósitos mais amplos, tais como a quitação de um imóvel para iniciar a aposentadoria sem dívidas ou o início de um novo empreendimento.

Não importa qual é o seu projeto de vida, a CarrefourPrev permite que a decisão pelo recebimento de uma única vez ou em pagamento mensal seja exclusivamente sua.

Dessa forma, você poderá optar pelo adiantamento de até 25% do saldo acumulado em parcela única e solicitar o restante em uma das opções a seguir:

- o Renda Mensal por prazo certo, podendo escolher entre **5 e 20** anos;
- o Renda mensal em percentual do saldo, podendo escolher de **0,5% a 2,0%**;
- o **NOVO!** Renda mensal em valor monetário fixo;
- o **NOVO!** Pagamento único para os Participantes Ativos e Participantes Autopatrocinados.

Antes de se aposentar, você conta com o **Simulador de Benefício**, que está no site da CarrefourPrev para te ajudar a se planejar.

## MAIS NOVIDADES!



Participantes que optaram por receber Renda Mensal: após 5 anos de recebimento é possível solicitar o Pagamento Único do Saldo de Conta Total remanescente.



Participante que optou pela Renda Mensal por prazo certo: você poderá alterar o prazo de recebimento do seu benefício no mês de novembro de cada ano, desde que o benefício mensal não seja inferior a 20% de 1 URC (R\$ 1.089,41 em 2022).

## E QUANTO AOS BENEFICIÁRIOS, QUEM POSSO ESCOLHER?

Outra importante mudança no regulamento do Plano foi a possibilidade de **escolher o seu beneficiário**, não restringindo somente aos beneficiários legais.

Nós sabemos que os formatos das famílias vêm se transformando ao longo dos anos e, por isso, nada mais justo que você escolha quem quer que receba seu saldo de conta, caso venha a falecer.

Não importa se seja seu(sua) companheiro(a), seus pais, sobrinhos ou outra pessoa querida. Você é quem decide.

Para escolher o(s) beneficiário(s), basta acessar "Minha Conta > Atualização de Beneficiário" no site da CarrefourPrev. Caso mude de ideia posteriormente, será possível alterar seu beneficiário no mesmo local, no site da CarrefourPrev.



Aproveite e acesse suas informações do seu Plano da CarrefourPrev no site e no APP da entidade.

Acompanhar de perto o seu patrimônio acumulado e tomar boas decisões são atitudes que poderão definir o seu futuro financeiro.

Se tiver dúvidas, entre em contato com a gente.



Confira o Material Explicativo do Plano e o Regulamento na íntegra. Estes materiais apresentam de forma mais detalhada todas as regras da CarrefourPrev.



RUA GEORGE EASTMAN, 213  
VILA TRAMONTANO  
SÃO PAULO-SP | CEP 05690-000

[CARREFOUR\\_PREV@CARREFOUR.COM](mailto:CARREFOUR_PREV@CARREFOUR.COM)

[WWW.CARREFOURPREV.COM.BR](http://WWW.CARREFOURPREV.COM.BR)